



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 277, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre instituição de setor.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.002527/2016-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Serviço de Regulação e Avaliação Institucional, vinculado à Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação, com atribuição de função gratificada FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos  
Reitor